



## ATA DA 7ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 14 DE MAIO DE 2024

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quatro minutos, teve início a 7ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e da representante da Procuradoria Federal, **Alice Serpa Braga Della Nina**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos passando à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.030504/2022-11; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: pedido de revisão em face de decisão da Diretoria Colegiada relativa ao não recolhimento integral da Contribuição Variável referente às Receitas Brutas do ano de 2021; Pronunciamento: nos termos do art. 19, inciso II, da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020, o representante do interessado, Dr. Luan Peixoto Gomes, manifestou-se favoravelmente ao provimento do recurso; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 7ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **2)** Processo: 00058.042720/2022-09; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: pedido de revisão em face de decisão da Diretoria Colegiada relativa ao não recolhimento integral da Contribuição Fixa do ano de 2022; Pronunciamento: nos termos do art. 19, inciso II, da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020, o representante do interessado, Dr. Luan Peixoto Gomes, manifestou-se favoravelmente ao provimento do recurso; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 8ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 2 e 3 de abril de 2024; **3)** Processo: 00058.015863/2021-59; Assunto: proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 117; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Luiz Ricardo Nascimento; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **4)** Processo: 00058.071903/2022-23; Interessado: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de indeferimento de pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão, em razão de assimetria regulatória; Pronunciamento: nos termos do art. 19, inciso II, da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020, o representante do interessado, Dr. Cesar Augusto Guimarães Pereira, manifestou-se favoravelmente ao provimento do recurso; Decisão: I - **indeferido**, por maioria, vencido o Relator, o pedido de sobrestamento da matéria; e II - **negado provimento**, por maioria, vencido o Relator, o recurso interposto, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância proferida pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, consubstanciada na Nota Técnica 19/2023/GERE/SRA nº SEI 8262064 e considerando a manifestação da Procuradoria; **5)** Processo: 00058.064875/2021-15; Assunto: proposta de resolução que regulamenta os requisitos de monitoramento, reporte e verificação das emissões de CO<sub>2</sub> na aviação internacional, assim como de cálculo das obrigações de compensação dos operadores e de cumprimento com tais obrigações, objeto da Consulta Pública nº 14/2023, encerrada em 10 de janeiro de 2024; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Governança e Meio Ambiente - SGM, considerando as contribuições recebidas por ocasião da consulta pública e a manifestação favorável da Procuradoria. Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **6)** Processo: 00058.037830/2024-11; Assunto: proposta de resolução que prorroga os prazos relativos a habilitações, certificados, autorizações, averbações, credenciamentos, treinamentos e exame de afetados pelo estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL e considerando os ajustes contidos no Voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os

trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 29/05/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 04/06/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 04/06/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 04/06/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10036396** e o código CRC **4FA02CA4**.

---